


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 26 / 07 / 2023


Maria Monica Sousa Lopes
Coordenadora de Protocolo
Arquivo e Documentação
Portaria nº 033/2023



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>1991</u>	
DATA: <u>26 JUL. 2023</u>	HORA: <u>10:28</u>
 Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.653, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Institui o mês Junho Violeta para a conscientização, enfrentamento e a prevenção da violência contra a pessoa idosa.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o mês de junho como mês Junho Violeta.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 20 de Julho de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL